EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF: 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa D. R. C. COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 04.651.057/0001-01, sediada Av. Odilon Araújo, 940, Bairro Piçarra, Teresina-PI, representada pelo Sr. Deusdedith Ribeiro de Carvalho Filho, RG: 929303 SSP-PI, CPF: 373.530.803-30, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 500/600/621; PROJETO/ATIVIDADE: 2032/2030/2050/2065/2066
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 002.300.953-90, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa D. R. C. COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 04.651.057/0001-01, sediada Av. Odilon Araújo, 940, Bairro Piçarra, Teresina-PI.

Piracuruca – PI, 03 de junho de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:030E62D6EB7C9F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF: 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa D. R. C. COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 04.651.057/0001-01, sediada Av. Odilon Araújo, 940, Bairro Piçarra, Teresina-PI, representada pelo Sr. Deusdedith Ribeiro de Carvalho Filho, RG: 929303 SSP-PI, CPF: 373.530.803-30, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 500/600/621; PROJETO/ATIVIDADE: 2032/2030/2050/2065/2066
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 002.300.953-90, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa D. R. C. COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 04.651.057/0001-01, sediada Av. Odilon Araújo, 940, Bairro Piçarra, Teresina-PI.

Piracuruca – PI, 03 de junho de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:167C2F6C09089F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF: 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.156.820/0001-77, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1709, bairro Cristo Rei, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos Galvão Vieira, brasileiro, portador do RG nº 2.344.180 SSP-PI e CPF nº 003.779.673-94, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 17.740,00 (dezessete mil setecentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 500/600/621; PROJETO/ATIVIDADE: 2032/2030/2050/2065/2066
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 002.300.953-90, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.156.820/0001-77, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1709, bairro Cristo Rei, Teresina - PI,

Piracuruca – PI, 03 de junho de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:0F8BD41235569F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, Piracuruca-PI, inscrito no CNPJ nº 11.837.925/0001-08, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF: 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa ICLL MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.985.550/0001-60, com endereço na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, Centro, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Ivo Cesar Lopes Leite Mendes, portador (a) do CPF n.º 011.447.953-46, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13. Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 280.986,80 (duzentos e oitenta mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 500/600/621; PROJETO/ATIVIDADE: 2032/2030/2050/2065/2066
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 002.300.953-90, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa ICLL MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.985.550/0001-60, com endereço na Rua Coelho de Resende, nº 412, sala 01, Centro, Teresina-PI.

Piracuruca – PI, 03 de junho de 2022.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:167C2F6C09089F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO-
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, **CNPJ Nº** 01.612.615/0001-31
CONTRATADO: HÉRICA REGINA BORGES SAMPAIO **CPF Nº**: 030.464.956-82
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, EXERCENDO A FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CARLOS HERMÓGENES, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, BEM COMO O QUE VIER A SER OBJETO DE CARTAS OU ORDENS, LIMITANDO-SE AOS ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA FUNÇÃO. O(A) CONTRATADO(A) DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES, DE FORMA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMENTO. O(A) CONTRATADO(A) TERÁ UMA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DE 40 HORAS.
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS), COM ACRÉSCIMO DE 20% DE INSALUBRIDADE
VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO FICA PRORROGADO, UNILATERALMENTE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE 01 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988
FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2022

Vera Mendes/PI, 1 de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI